



**ATRIUM
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
FERRAGENS
LTDA**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 835	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ERECHIM
Local

16 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/9

CONTRATO SOCIAL DE ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

GECIANO ANTONIO JAGUESKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 05/1991, profissão: empresário, nº do CPF: 023.361.080-46, identidade: 7101790728, órgão expedidor: SJ-RS. RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CEZARIO MATOS, número 150, bairro CENTRO, APT: 02, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-094.



Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/99)C) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99)D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)E) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS). (4789-0/99)F) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/01)G) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/02)H) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4652-4/00)I) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)J) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00)K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. (4665-6/00)L) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. (4669-9/01)M) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)N) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4672-9/00)O) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4673-7/00)P) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/04)Q) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02)R) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. (4689-3/99)S) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)U) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (4789-0/99)V) FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS. (2592-6/02)W) FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. (2512-8/00)X) FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. (2330-3/99)Y) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIA. (2542-0/0)Z) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. (2599-



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

3/01)AA) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. (2599-3/99)

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) divididos em 500.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro. O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro. A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Cláusula Décima Primeira - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula Décima Terceira - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula Décima Quarta - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.



Cláusula Décima Sexta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sétima - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula Décima Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM, 16 de maio de 2022.

GECIANO ANTONIO JAGUESKI: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9



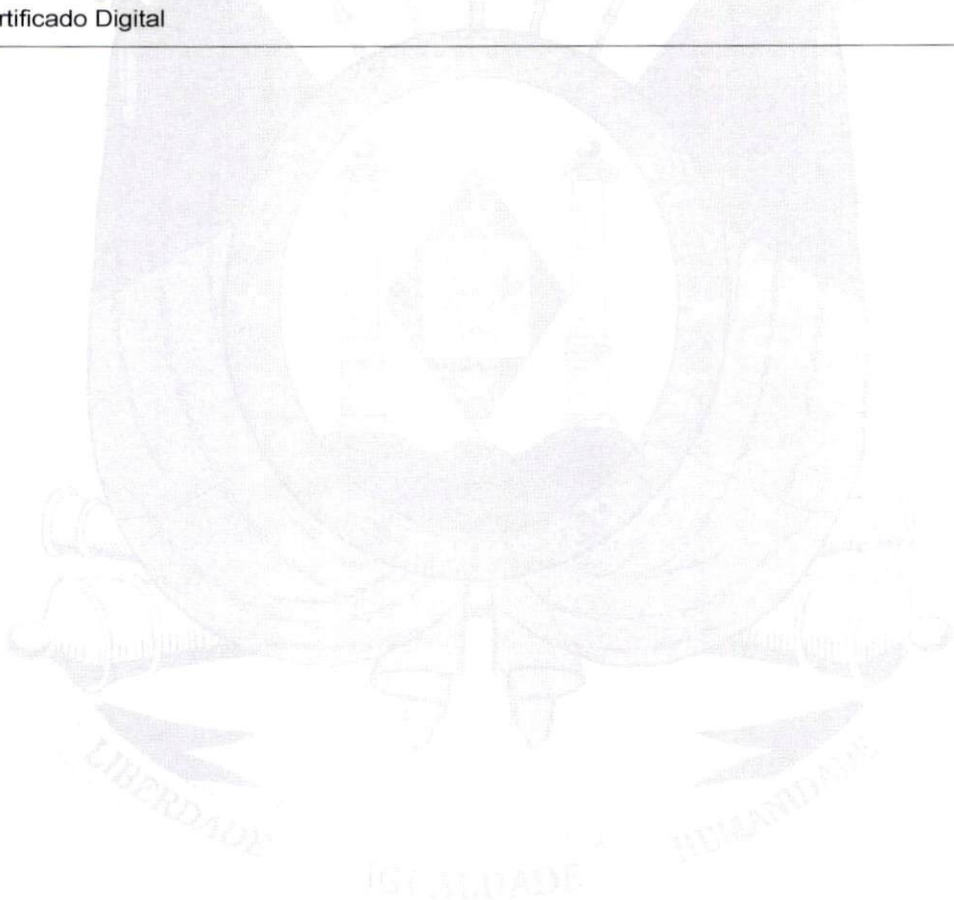
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL 841
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/167.560-4	RSB2200446570	16/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, de NIRE 4320946183-2 e protocolado sob o número 22/167.560-4 em 17/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209461832, em 17/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	17/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2022, às 11:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/167.560-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 17 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209461832 em 17/05/2022 da Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46423434000103 e protocolo 221675604 - 17/05/2022. Autenticação: EE9FD31772B8C6559AA4B0C599B315893E8D7222. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/167.560-4 e o código de segurança 5kkD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2022 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 175331

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 175331

RAZÃO SOCIAL: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

NOME FANTASIA: ATRIUM

ENDEREÇO: (99709-370) SANTOS DUMONT

N.º: 888

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 80.00

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: LIdIVvJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

845



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
Nome Fantasia: ATRIUM		
CPF/CNPJ: 46.423.434/0001-03	Inscrição Municipal: 111095	Início da Atividade: 20/05/2022
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 888		Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 15/06/2022	Processo: 10103/2022	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4652-4/00 Com.atac.compon.eletronic.equip.de telef.e comun.
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4689-3/99 Com atac peças e aces ap uso dom e pes, eletr e eletronicos
4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 80,00m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA, 07:30h ÀS 18:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 20/06/2022 - 14:05

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0021721736

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ATRIUM IND E COM DE FERRAGENS LTDA**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 888**
SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS
CNPJ: **46.423.434/0001-03**

Certificamos que, aos **31** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031770583

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.423.434/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2022
NOME EMPRESARIAL ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATRIUM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 888	COMPLEMENTO *****
CEP 99.709-370	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 15:54:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.423.434/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2022
NOME EMPRESARIAL ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 888	COMPLEMENTO *****
CEP 99.709-370	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO ATRIUM.VENDAS@GMAIL.COM
TELEFONE (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 15:54:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



849

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.423.434/0001-03
Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome Fantasia: ATRIUM
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2023
FGTS	Validade:	30/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/12/2022
Receita Municipal	Validade:	09/03/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

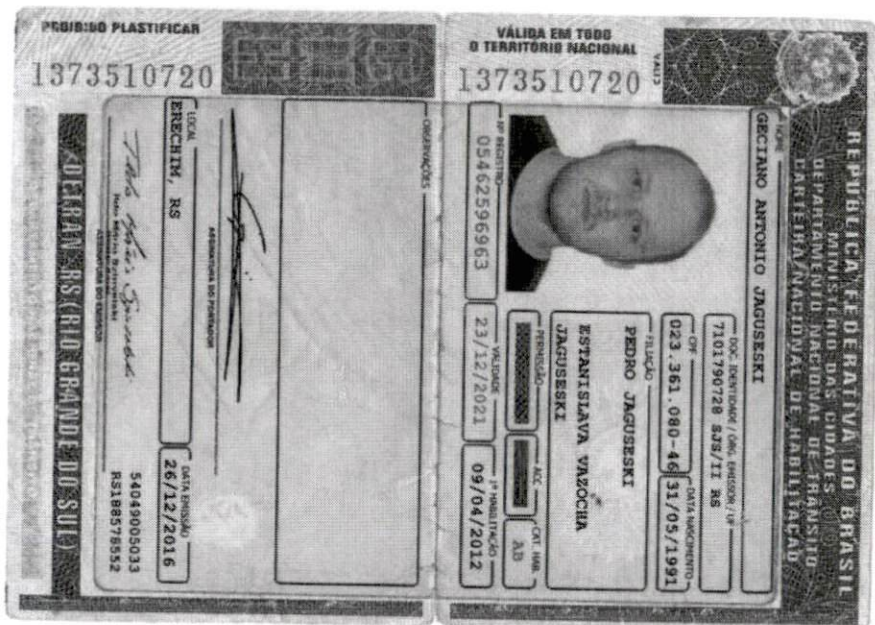
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/12/2022 11:23

1 de 1

CPF: 023.361.080-46 Nome: GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Ass: _____



ALCANTARA DIGITAL WHITE
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
 A conferência com a seguinte pauta: <http://merpre.gov.br/assinador-digital>





851

1 Primeiro
Ofício de Notas Belo HorizonteRepública Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais

MANIFESTO

DATA: 25/08/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Ed. Bucarama

SELO DE CONSULTA: FZV00864
CÓDIGO SEGURANÇA: 0619.3592.1400.5904

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFF: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:07 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **B7C7.F254.D548.A599**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Rua Santos Dumont, 888, Bairro São Cristóvão

atrium.vendas@gmail.com

Inscrição Municipal: 111095

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Dados Bancários: Banco Sicredi (748) - Agência 0217 - Conta Corrente: 94301-2

**À Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ: 46.423.434/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. GECIANO ANTONIO JAGUESKI, portador do RG nº 7101790728 e do CPF nº 023.361.080-46, assina as seguintes declarações:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

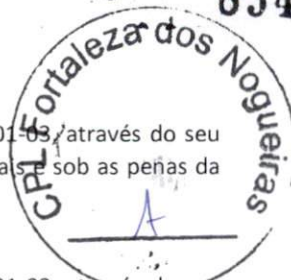
A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo assinado, declara para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal nº 8666/93

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do órgão público responsável por esta licitação.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital em questão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara que: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indireta-mente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público responsável por esta licitação, antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita CNPJ: 46.423.434/0001-03, através do seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Erechim, 19 dezembro, 2022

46423434/0001-03
ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FERRAGENS LTDA
Rua Santos Dumont, 888 - São Cristóvão
CEP 99709-370
ERECHIM-RS


GEÇIANO ANTONIO JAGUESKI
PROPRIETÁRIO

Geçiano A. Jagueski
CPF 023 361 080-46
RG 7101790728



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
NOME FANTASIA..	: MORES ASSOCIADOS
REGISTRO.....	: RS-002662/O-1
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 91.565.242/0001-88

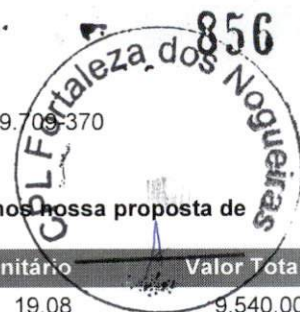
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/11/2022 as 15:27:30.

Válido até: 08/02/2023.

Código de Controle: 967529.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Ao Órgão Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Pregão Eletrônico N° 031/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0007	BASE FIXAÇÃO RELÉ FOTOELÉTRICO MODELO: QUALITRONIX MARCA/FABRICANTE: QUALITRONIX	UND	500,00	19,08	9.540,00
0013	CABO MULTIPLEXADO DUPLEX 10MM MODELO: CORFIO MARCA/FABRICANTE: CORFIO	M	500,00	4,92	2.460,00
0014	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 16MM MODELO: CORFIO MARCA/FABRICANTE: CORFIO	M	500,00	12,16	6.080,00
0015	CABO PP 2 X 1.0 MM MODELO: URANO MARCA/FABRICANTE: URANO	M	300,00	8,33	2.499,00
0016	CABO PP 2 X 2,5 MM MODELO: URANO MARCA/FABRICANTE: URANO	M	300,00	11,95	3.585,00
0017	CABO PP 2 X 4.0 MM MODELO: URANO MARCA/FABRICANTE: URANO	M	200,00	19,00	3.800,00
0018	CABO PP 2 X 6.0 MM MODELO: URANO MARCA/FABRICANTE: URANO	M	200,00	27,54	5.508,00
0019	CABO PP 4 X 6.0 MM MODELO: URANO MARCA/FABRICANTE: URANO	M	200,00	50,37	10.074,00
0020	CABO SIL FLEXÍVEL 2,5MM² MODELO: URANO MARCA/FABRICANTE: URANO	M	1.000,00	3,28	3.280,00
0021	CABO SIL FLEXÍVEL 4MM² MODELO: URANO MARCA/FABRICANTE: URANO	M	400,00	5,17	2.068,00
0022	CABO SIL FLEXÍVEL 6MM² MODELO: URANO MARCA/FABRICANTE: URANO	M	400,00	7,23	2.892,00
0042	LÂMPADAS DE LED: 100 W MODELO: EMPALUX MARCA/FABRICANTE: EMPALUX	UND	225,00	429,97	96.743,25
0043	LÂMPADAS DE LED: 100 W MODELO: EMPALUX MARCA/FABRICANTE: EMPALUX	UND	75,00	429,97	32.247,75
0044	LÂMPADAS DE LED: 30 W MODELO: EMPALUX MARCA/FABRICANTE: EMPALUX	UND	400,00	43,92	17.568,00
0045	LÂMPADAS DE LED: 40 W MODELO: EMPALUX MARCA/FABRICANTE: EMPALUX	UND	400,00	72,74	29.096,00
0046	LÂMPADAS DE LED: 50 W MODELO: EMPALUX MARCA/FABRICANTE: EMPALUX	UND	400,00	86,47	34.588,00
0047	LÂMPADAS DE LED: 60 W MODELO: EMPALUX MARCA/FABRICANTE: EMPALUX	UND	400,00	185,64	74.256,00
0065	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO NF MODELO: QUALITRONIX MARCA/FABRICANTE: QUALITRONIX	UND	1.000,00	32,30	32.300,00

**ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**

CNPJ: 46.423.434/0001-03

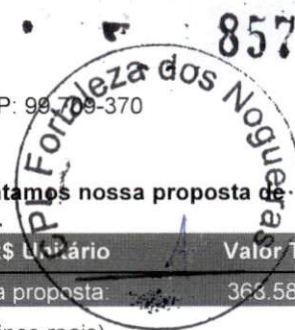
Inscrição Estadual: 039/0194522

Inscrição Municipal: 111095

Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão - ERECHIM - RS, CEP: 99.799-370

atrium.vendas@gmail.com

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797



Ao Órgão Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. Pregão Eletrônico N° 031/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Valor total da proposta:					363.585,00

O valor total dessa proposta é de R\$368.585,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Dados Comerciais:

Banco: 748 - SICREDI

Conta: 94301-2

Agencia: 0217

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega: Conforme edital

Prazo para pagamento: Conforme edital

Prazo de garantia: Conforme edital

Observações:

- Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto licitado.

Declaramos que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas do edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Erechim, 19 de Dezembro de 2022

Representante Legal
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
PROPRIETÁRIO

Geciano Antonio Jagueski

RG:7101790728

CPF:023.361.080-46



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **46.423.434/0001-03**
Insc. Municipal...: **111095**
Endereço.....: **RUA SANTOS DUMONT, 888**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
2599-3/01 Serv.de confec.de armações metálicas p/construção
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente
4689-3/99 Com atac peças e aces ap uso dom e pes, eletr e
eletronicos
4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site
www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 09/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 246423434000103
Emitida às 15:40:47 do dia 09/12/2022.
Código de Autenticidade 31A5.1C16

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABIO JUNIOR BOCCA
REGISTRO.....	: RS-088621/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.620.730-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 10/11/2022 as 15:24:09.

Válido até: 08/02/2023.

Código de Controle: 357426.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Demonstração Financeira em 31 de maio de 2022.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	499.893,94
Créditos	3.3	0,63
Total do Ativo Circulante		499.894,57
 TOTAL DO ATIVO		 499.894,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	4.1	500.000,00
Prejuízos Acumulados	4.2	(105,43)
Total do Patrimônio Líquido		<u>499.894,57</u>
 TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		 <u><u>499.894,57</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	5	
Gerais e Administrativas		(105,43)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(105,43)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE MAIO DE 2022

	<u>Notas</u>	<u>31.05.2022</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(105,43)</u>
Resultados Abrangentes	6	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>(105,43)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE MAIO DE 2022
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
Integralização de Capital	500.000,00	-	500.000,00
Prejuízo Líquido	-	(105,43)	(105,43)
Saldos em 31 de Maio de 2022	500.000,00	(105,43)	499.894,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE MAIO DE 2022

(Valores expressos em Reais)

	Notas	31.05.2022
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Prejuízo Líquido do Exercício		-105,43
[*]		
Varição nos Ativos Operacionais		
Créditos	3.3	-0,63
Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais		-106,06
II Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Integralização de Capital	4.1	500.000,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos		500.000,00
III Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		499.893,94
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início das Atividades	3.2	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de Maio 2022	3.2	499.893,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ – 46.423.434/0001-03

(Valores Expressos em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MAIO DE 2022



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 16.05.2022 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.209.461.832 em 17.05.2022 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de materiais de construção, comércio varejista de artigos de iluminação, de extintores de incêndio (exceto Automóveis). Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos para uso agropecuário partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, de bombas e compressores partes e peças, de máquinas e equipamentos partes e peças, de ferragens e ferramentas, de material elétrico, especializado de materiais de construção, de embalagens, especializado em produtos intermediários, de material elétrico, de materiais hidráulicos, de produtos, máquinas e equipamentos. Fabricação de trefilados de metal, exceto padronizados, de esquadrias de metal, de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, de artigos de serralheria, exceto esquadria e serviços de confecção de armações metálicas para a construção.

A sede da empresa está localizada na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristovão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

- a) O regime adotado é de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa para este ano é o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de maio de 2022.

31/05/2022

Conta Corrente	0,01
Aplicações Financeiras	499.893,93
	499.893,94

3.3. Créditos

Classificados no ativo circulante, referem-se a provisão IRF s/ aplicações financeiras.



3.4. Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	05.2022
Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	499.893,94

3.5. Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.6. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 500.000,00, divididos em 500.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

4.2 Prejuízos Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de maio de 2022.

5. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

7. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 09 de junho de 2022, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.**



Geciano Antonio Jagueski
Sócio Administrador
CPF – 023.361.080-46

[Handwritten Signature]
Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda.
Escritório Contábil – CRC/RS - 2662
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
 Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 46.423.434/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
NIRE	43209461832
CNPJ	46.423.434/0001-03
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	804

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	804
Data de início	17/05/2022
Data de término	31/05/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 46.423.434/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 499.893,94
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 499.893,93
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,63
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,63
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 499.894,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (105,43)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (105,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



871

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
 Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022 CNPJ: 46.423.434/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 17 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (105,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (88,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (17,43)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (105,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

873
Sped
CONTÁBIL

Nome Empresarial: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03 Nire: 43209461832
Período da Escrituração: 17/05/2022 a 31/05/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-

Scp:



Consulta Realizada em: 09/06/2022 11:29:28

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43209461832	CNPJ 46.423.434/0001-03
NOME EMPRESARIAL ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 17/05/2022 a 31/05/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46423434000103	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA:46423434000103	7112327516068847959	20/05/2022 a 20/05/2023	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	5818454492920161977	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2D.83.D3.8F.8D.B2.16.85.D8.A4.62.E6.
3E.BE.58.FE.5C.3A.39.CD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2022 às 14:25:22

01.05.F4.7F.E6.4D.14.EF
08.79.2A.67.D8.24.D8.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ: 46.423.434/0001-03

875

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balço de Abertura em 31.05.2022



LIQUIDEZ GERAL

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

LG = $\frac{499.894,57}{0,00}$

LG = 100,00

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{499.894,57}{0,00}$

LC = 100,00

SOLVÊNCIA GERAL

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

SG = $\frac{499.894,57}{0,00}$

SG = 100,00

ASSINADO DIGITALMENTE
GECIANO ANTONIO JAGUESKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital/>



Geciano Antonio Jagueski
Sócio Administradora
CPF- 023.361.080-46

Maristela Manfredini
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88

MARISTELA T. BENETTI MANFREDINI
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 073128/O-5
CPF 635 858 630-00



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320946183-2	46.423.434/0001-03	17/05/2022	16/05/2022

Endereço Completo:

RUA SANTOS DUMONT 888 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 99709-370 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

A) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4744-0/01)B) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/99)C) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4744-0/99)D) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4754-7/03)E) COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO (EXCETO AUTOMOVEIS). (4789-0/99)F) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/01)G) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. (4649-4/02)H) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. (4652-4/00)I) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. (4661-3/00)J) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00)K) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS. (4665-6/00)L) COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. (4669-9/01)M) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS. (4669-9/99)N) COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. (4672-9/00)O) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4673-7/00)P) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. (4679-6/04)Q) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. (4686-9/02)R) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. (4689-3/99)S) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. (4742-3/00)T) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. (4744-0/03)U) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. (4789-0/99)V) FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS. (2592-6/02)W) FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL. (2512-8/00)X) FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. (2330-3/99)Y) FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIA. (2542-0/0)Z) SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. (2599-3/01)AA) FABRICACAO DE PRODUTOS DE METAL. (2599-3/99)

Capital Social: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome
023.361.080-46 GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Término Mandato Participação
xxxxxxx R\$ 500.000,00

Função
SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/05/2022

Número: 43209461832

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003016989 e visualize a certidão)



22/380.011-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



877

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2022 07:59

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003016989 e visualize a certidão)



22/380.011-2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

INSCRIÇÃO: 46.423.434/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/12/2022, às 15:48:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2WJAT7PTWP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Situação na data: 09/12/2022

Identificação

CAD ICMS 039/0194522
CNPJ 46.423.434/0001-03
Razão Social ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
Nome ATRIUM
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA SANTOS DUMONT
Número 888 Complemento
Bairro/Distrito SAO CRISTOVAO
Município ERECHIM U.F. RS
CEP 99709-370

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM
Empresa Estadual
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Principal
CNAE Fiscal 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL
E DOMESTICO
CNAE Fiscal 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Data Abertura 18/05/2022
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



DECLARAÇÃO

Na condição de contadores da empresa **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro São Cristóvão, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 46.423.434/0001-03, **Declaramos**, para os devidos fins, que a mesma se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, artigo 3º de 14/12/2006.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim/RS, 14 de outubro de 2022.

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2022.10.17 08:23:45 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE S/S LTDA

CRC/RS: 2662/O-1 – Escritório Contábil

CNPJ: 91.565.242/0001-88

FABIO JUNIOR BOCCA

Responsável Técnico CRC/RS 088621/O-8

CPF: 011.620.730-20

RG: 2073156636 SJS/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



881

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 46423434000103, Endereço - RUA SANTOS DUMONT, 888 BAIRRO SAO CRISTOVAO.

9 de dezembro de 2022, às 15:43:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5b27329c667b05b862faccb03ee15f75**

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.423.434/0001-03
Razão Social: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 888 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120103025139106700

Informação obtida em 09/12/2022 15:42:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Certidão nº: 20205703/2022

Expedição: 27/06/2022, às 17:42:08

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.423.434/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



884

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 26 de 09 de 2022.


Kátia Garcez Severo

Técnica Judiciária da Direção do Foro

Matrícula 12848476



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE IPIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL IPIRANGA

Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000

CNPJ: 76.175.934/0001-26

Telefone: (042) 3242-8500

E-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br

Contratada:

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Inscrição Municipal: 111095

Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

atrium.vendas@gmail.com

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, acima descrita, forneceu através da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº 4122/2022, Refletor De Led 200w, 20000 Fluxo Luminoso, Fp>0,9, Vida Útil Mínima De 20.000 Hrs, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos, quantitativos e cumprimos os prazos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ipiranga, 18 de agosto de 2022.

ERICKSON
SCHARNESKI

Assinado de forma
digital por ERICKSON
SCHARNESKI
Dados: 2022.08.23
16:00:17 -03'00'

Erickson Scharneski
Engº Civil
CREA 69551-D/PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL –
FAURGS**

AVENIDA BENTO GONÇALVES, 9500, PRÉDIO 43.609 CEP 91501-970, Porto Alegre - RS

CNPJ: 74.704.008/0001-75

Telefone: (51) 3308-7299

Contratada:

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Inscrição Municipal: 111095

Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

atrium.vendas@gmail.com

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, acima descrita, forneceu através da **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2022/9820**, andaimes metálicos, conforme as normas vigentes, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

FUNDAÇÃO DE
APOIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
RGS:747040080001
75

Assinado de forma digital
por FUNDAÇÃO DE APOIO
DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
RGS:74704008000175
Dados: 2022.08.05
14:58:17 -03'00'

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

Marco Aurelio dos Santos Benites
Diretor Administrativo

**UMA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DAS PESSOAS E DAS INSTITUIÇÕES**

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609 - Campus do Vale
Cx. Postal 15039 - CEP 91501-970 - Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: 0xx51 3308-6837 / 3308-7178
portalfaurgs.com.br - E-mail: faurgs@ufrgs.br



Embrapa Florestas

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.423.434/0001-03, entregou para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os materiais descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO/MATERIAL

1.1. Objeto: Fornecimento de material elétrico eletrônico.

1.2. Processo Administrativo: 21175.001154/2022-19.

1.3. Modalidade Contratual: Dispensa/CE 023/2022.

1.4. Valor global do contrato + aditivos: R\$ 858,80

1.5. Início execução: 15/07/2022.

1.6. Término execução: 27/07/2022.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	20	Item 3. Relé fotoelétrico para iluminação pública 1000W, 1800VA, 50/60 Hz, 220V. Contatos de encaixe em latão estanhado, sem a base do relé: liga a notie e apaga de dia (LN).	Ilumatic	R\$ 42,94	R\$ 858,80

Valor Total	R\$ 858,80	Valor Por Extenso	(oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
-------------	------------	-------------------	--

3. ATESTO

3.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: ALISON LUIZ SKROCH

Matrícula: 309018

Técnico A

5. REPRESENTANTE(S) DA EMBRAPA

Nome: REJANE STUMPF SBERZE

Matrícula: 251237

Chefe Adjunto Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Alison Luiz Skroch**, Técnico, em 01/08/2022, às 14:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Stumpf Sberze, Chefe-Adjunto**, em 01/08/2022, às 14:15, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7437952** e o código CRC **31E5F640**.



Referência: Processo nº 21175.001371/2022-09

SEI nº 7437952

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Contratante:

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS

AVENIDA BENTO GONÇALVES, 9500, PRÉDIO 43.609 CEP 91501-970, Porto Alegre - RS

CNPJ: 74.704.008/0001-75

Telefone: (51) 3308-7299

Contratada:

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

Inscrição Estadual: 039/0194522

Inscrição Municipal: 111095

Rua Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão

ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370

atrium.vendas@gmail.com

(54) 3015-2661 (54) 99189-8797

Atestamos para os devidos fins que a empresa ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, acima descrita, forneceu através da **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2022/9908**, Tanque de polietileno para água potável (CAIXA DE ÁGUA), capacidade de 20 mil litros, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos, quantitativos e cumprimos os prazos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

FUNDAÇÃO DE
APOIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
RGS:747040080001
75

Assinado de forma digital
por FUNDAÇÃO DE
APOIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RGS:74704008000175
Dados: 2022.08.05
14:57:47 -03'00'

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.

Marco Aurelio dos Santos Benites

Diretor Administrativo

**UMA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
DAS PESSOAS E DAS INSTITUIÇÕES**

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609 - Campus do Vale
Cx. Postal 15039 - CEP 91501-970 - Porto Alegre/RS - Brasil

Fone: 0xx51 3308-6837 / 3308-7178

portalfaurgs.com.br - E-mail: faurgs@ufrgs.br



Departamento de Água e Esgoto de Marília
Rua São Luiz, 359 - Centro - Marília-SP - CEP 17509-110
Divisão de Suprimentos Fone (14) 3402-8510
E-mail: dacompra@terra.com.br

890



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, sediada na Rua Santos Dumont, 888, do bairro São Cristóvão, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99709-370, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03, Inscrição Estadual nº 039/0194522, demonstrou bom padrão e capacidade técnica adequada no fornecimento dos produtos abaixo relacionados, respeitando todos os prazos e normas estabelecidas por esta Autarquia:

MATERIAL:

- 1) 200m CABO UNIPOLAR DE COBRE, COM SEÇÃO NOMINAL DE 1 MM², FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA BWF-B, 450/750 V.
- 2) 200m CABO UNIPOLAR DE COBRE, COM SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM², FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA BWF-B, 450/750 V.
- 3) 100m CABO UNIPOLAR DE COBRE, COM SEÇÃO NOMINAL DE 4 MM², FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA BWF-B, 450/750 V.
- 4) 300m CABO UNIPOLAR DE COBRE, COM SEÇÃO NOMINAL DE 6 MM², FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA BWF-B, 450/750 V.
- 5) 200m CABO UNIPOLAR DE COBRE, COM SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM², FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA BWF-B, 450/750 V.
- 6) 400m CABO UNIPOLAR DE COBRE, COM SEÇÃO NOMINAL DE 16 MM², FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A PARA 70°C, ANTICHAMA BWF-B, 450/750 V.
- 7) 200m CABO UNIPOLAR DE COBRE, COM SEÇÃO NOMINAL DE 35 MM², FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR PARA 90°C E COBERTURA DE PVC TIPO ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV.
- 8) 150m CABO UNIPOLAR DE COBRE, COM SEÇÃO NOMINAL DE 50 MM², FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR PARA 90°C E COBERTURA DE PVC TIPO ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV.

Sgo



Departamento de Água e Esgoto de Marília
Rua São Luiz, 359 - Centro - Marília-SP - CEP 17500-110
Divisão de Suprimentos Fone: (14) 3402-8510
E-mail: dacompra@terra.com.br

891



9) 150m CABO UNIPOLAR DE COBRE, COM SEÇÃO NOMINAL DE 95 MM², FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR PARA 90°C E COBERTURA DE PVC TIPO ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV.

10) 300m CABO MULTIPOLAR DE COBRE, COM 3 CONDUTORES DE 2,5 MM² (3X2,5 MM²), FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR PARA 90°C, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV.

11) 10 REFLETORES DE LED, 100 W DE POTÊNCIA, BIVOLT EM 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5000 K OU MAIOR (BRANCO), FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,9, IRC MAIOR QUE 70%, FLUXO LUMINOSO MAIOR QUE 10000 LM, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 OU MAIOR, VIDA ÚTIL DE 25000 HORAS OU MAIS, PARA USO AO TEMPO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO E SUPORTE.

12) 10 REFLETORES DE LED, 50 W DE POTÊNCIA, BIVOLT EM 60 HZ, TEMPERATURA DE COR 5000 K OU MAIOR (BRANCO), FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,9, IRC MAIOR QUE 70%, FLUXO LUMINOSO MAIOR QUE 5000 LM, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 OU MAIOR, VIDA ÚTIL DE 25000 HORAS OU MAIS, PARA USO AO TEMPO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO E SUPORTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2022

NOTA DE EMPENHO: 2022/02540

NOTA FISCAL: 0000011 - emissão 31/08/2022

Por serem informações verídicas, para os fins de direito, firmamos o presente.

Marília, 16 de setembro de 2022.

Igor Magri Barbieri
Eng. Eletricista

IGOR MAGRI BARBIERI
Engenheiro Eletricista
Coordenadoria de Eletro Mecânica

prefeitura de
PORTO ALEGRE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATESTADO**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.**, estabelecida à Rua Santos Dumont, 888, Erechim, RS, CNPJ **46.423.434/0001-03**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material abaixo discriminado através do empenho 49945/2022, de acordo com condições estabelecidas em Edital.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
Extintor de incêndio portátil, pó químico, classe ABC, 6kg	19 PC



Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo**, em 23/08/2022, às 14:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 23/08/2022, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20138640** e o código CRC **94D19A45**.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Secretaria Municipal de
**Obras e
Serviços Urbanos**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.423.434/0001-03**, estabelecida na Rua Santos Dumont 888, na cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, forneceu produtos a **Prefeitura Municipal de Esteio**, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº **88.150.495/0001-86**, estabelecido na Rua Eng. Hener de Souza Nunes 150, Esteio/RS CEP: 93260-120, e detém qualificação técnica para os itens discriminados abaixo:

MATERIAL	UNIDADE	NOTA DE EMPENHO
Tela Metálica Material: Arame Galvanizado Altura: 1,80 M Comprimento: 25 M Tipo Abertura Malha: Losangular Tamanho Abertura Malha: máxima 10cm - fio 14BWG. - MARCA:TELAS BELLE	Un.	OC 2379/2022

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Flávio de Oliveira Ourique
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 6892
Prefeitura Municipal de Esteio
Flávio de Oliveira Ourique
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

ASSINADO DIGITALMENTE
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Esteio, 23 de agosto de 2022

MANIFESTO

DATA: 19/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sel. Escrivão

SELO DE CONSULTA: GDH27645
CÓDIGO SEGURANÇA: 9419.8057.1056.8900

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão
Emol: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



prefeitura de
PORTO ALEGRESECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATESTADO**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.**, estabelecida à Rua Santos Dumont, 888, Erechim, RS, **CNPJ 46.423.434/0001-03**, é integrante do Cadastro de Fornecedores deste Município e forneceu o material abaixo discriminado através do empenho 49945/2022, de acordo com condições estabelecidas em Edital.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE
Extintor de incêndio portátil, pó químico, classe ABC, 6kg	19 PC



Documento assinado eletronicamente por **Daltro Carlos Roll, Assistente Administrativo**, em 23/08/2022, às 14:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 23/08/2022, às 15:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20138640** e o código CRC **94D19A45**.

Univ. Ferreira da Silva
Manuf. 11/09/2018
Portaria 11/09/2018



CONSULTA AO ANUÁRIO FISCAL DO GOIÁS 2022 - Emissão: 01/09/2022
CNPJ nº 08.907.408/0001-06 - Endereço: Avenida Para nº 2432, Qd 20, Lote 01, Setor
Waldir Lins 2, em Gurupi-TO, representada pelo chefe de setor de Manutenção: INACIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIRG, possuidora do CNPJ/MF nº 01.210.830/0001-06, sediada no endereço: Avenida Para nº 2432, Qd 20, Lote 01, Setor Waldir Lins 2, em Gurupi-TO, representada pelo chefe de setor de Manutenção: INACIO FERREIRA DA SILVA, conforme portaria de nomeação nº 847/2022, Atesta a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho que a empresa CONTRATADA razão social ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.423.434/0001-03, por intermédio do seu representante o Geciano Antonio Jaguski, Proprietário, CPF: 023.361.080-46, Brasileiro Erechim / Rio Grande do Sul / Brasil 7101790728, residente e domiciliada no endereço sito a Santos Dumont, número 888, bairro São Cristóvão, ERECHIM - RS, CEP: 99.709-370. Realizou e continua realizando entrega de materiais referente ao processo abaixo:

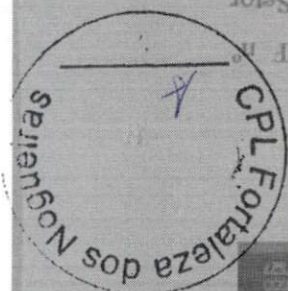
PROCESSO	554/2022
MATERIAL	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022
	Bolha de Gás R-410 A

Atenciosamente,

Gurupi - TO, 29 de setembro de 2022.

Inácio Ferreira da Silva
Chefe de setor Manutenção / Fiscal de
Matrícula: 2951

Inácio Ferreira da Silva
Chefe de setor Manutenção
Portaria nº 1109/2018



Data da consulta: 08/12/2022 13:43:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.423.434/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/05/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 13.531.251.019**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 46.423.434

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 44651775/2022 e pelo CNPJ 46.423.434/0001-03, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), incidente de falsidade (IncFal), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), oposição (Oposic), pedido de mediação pré-processual (PMPP), protesto (Protes), protesto (Protes), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt4.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 09/12/2022 às 15:50





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2022 15:45:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ: **46.423.434/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL



Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ**, autarquia municipal de direito público interno, criada pela Lei Municipal n.º 1761/76, com sede na cidade de Jacareí, à Rua Miguel Leite do Amparo n.º 121, inscrita no CNPJ n.º 48.962.625/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, **Dr. NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Doutor em Engenharia Civil na área de saneamento ambiental, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.378.109-2 e do CPF n.º 019.131.528-12.

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, estabelecida à R SANTOS DUMONT, n.º 888 – SAO CRISTOVAO, CEP: 99.709-370, ERECHIM – RS, Tel.: (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797, inscrita no CNPJ sob n.º 46.423.434/0001-03, forneceu os produtos da contratação abaixo relacionada, sem avarias ou danos, apresentando desempenho satisfatório.

AF 1227/2022 – Emissão: 08/08/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2022;

Solicitação de compra: nº 01677/2022

Valor da Autorização de Fornecimento: R\$ 2.039,20 (dois mil trinta e nove reais e vinte centavos)

ITEM 01:

QUANTIDADE. 015 BR - Valor unitário: R\$ 73,96 – Valor total: R\$ 1.109,40 - Aço redondo para construção civil bitola 10,0 mm (3/8) - Conforme ficha técnica nº 125.

MARCA: ARCELOR

GARANTIA: CONF EDITAL 48/22

DESCRIÇÃO COMPLETA: Aço redondo para construção civil bitola 10,0 mm (3/8) Aço redondo para construção civil, fabricado de acordo com a NBR 7480, para utilização em estruturas de concreto armado. Notas: As barras devem ser fornecidas com um comprimento médio de 11,0 m e tolerância de (+/-) 1m.

ITEM 015:

QUANTIDADE. 05 PC - Valor unitário: R\$ 185,96 – Valor total: R\$ 929,80 - Malha POP 3/16", 10 x 10cm, 3 x 2m.

MARCA: ARCELOR

GARANTIA: CONF EDITAL 48/22

DESCRIÇÃO COMPLETA: Malha POP 3/16", 10 x 10cm, 3 x 2m.



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP



Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu fielmente suas obrigações contratuais com eficiência, nada havendo que a desabone técnica e comercialmente.

Jacareí, 17 de agosto de 2022.



Jarbas Pelodan Junior

Supervisor da Unidade de Logística

Eder Campos Oliveira

Diretor do Departamento Administrativo

Nelson Gonçalves Prianti Junior

Presidente do SAAE - Jacareí

ASSINADO DIGITALMENTE
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
A certificação feita com a assinatura possui um vínculo com
<https://reppro.igpe.br/assinador-digital>



MANIFESTO

DATA: 19/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GDH27650
CÓDIGO SEGURANÇA: 0700.8084.5309.9394

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emul: 24,75 TFD: 7,35 Vr. final: 32,10 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>





Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacareí-SP



ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ**, autarquia municipal de direito público interno, criada pela Lei Municipal n.º 1761/76, com sede na cidade de Jacareí, à Rua Miguel Leite do Amparo n.º 121, inscrita no CNPJ n.º 48.962.625/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, **Dr. NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Doutor em Engenharia Civil na área de saneamento ambiental, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.378.109-2 e do CPF n.º 019.131.528-12.

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, estabelecida à R SANTOS DUMONT, n.º 888 – SAO CRISTOVAO, CEP: 99.709-370, ERECHIM – RS, Tel.: (54) 3015-2661/ (54) 9189-8797, inscrita no CNPJ sob n.º 46.423.434/0001-03, forneceu os produtos da contratação abaixo relacionada, sem avarias ou danos, apresentando desempenho satisfatório.

AF 1227/2022 – Emissão: 08/08/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2022;

Solicitação de compra: nº 01677/2022

Valor da Autorização de Fornecimento: R\$ 2.039,20 (dois mil trinta e nove reais e vinte centavos)

ITEM 01:

QUANTIDADE. 015 BR - Valor unitário: R\$ 73,96 – Valor total: R\$ 1.109,40 - Aço redondo para construção civil bitola 10,0 mm (3/8) - Conforme ficha técnica nº 125.

MARCA: ARCELOR

GARANTIA: CONF EDITAL 48/22

DESCRIÇÃO COMPLETA: Aço redondo para construção civil bitola 10,0 mm (3/8) Aço redondo para construção civil, fabricado de acordo com a NBR 7480, para utilização em estruturas de concreto armado. Notas: As barras devem ser fornecidas com um comprimento médio de 11,0 m e tolerância de (+/-) 1m.

ITEM 015:

QUANTIDADE. 05 PC - Valor unitário: R\$ 185,96 – Valor total: R\$ 929,80 - Malha POP 3/16", 10 x 10cm, 3 x 2m.

MARCA: ARCELOR

GARANTIA: CONF EDITAL 48/22

DESCRIÇÃO COMPLETA: Malha POP 3/16", 10 x 10cm, 3 x 2m.



Prefeitura de Jacaréi
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Jacaréi - SP



Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu fielmente suas obrigações contratuais, com eficiência, nada havendo que a desabone técnica e comercialmente.

Jacaréi, 17 de agosto de 2022.

Jarbas Pelodan Junior

Supervisor da Unidade de Logística

Eder Campos Oliveira

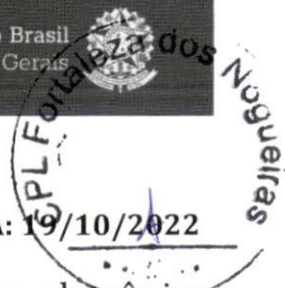
Diretor do Departamento Administrativo

Nelson Gonçalves Prianti Junior

Presidente do SAAE - Jacaréi

ASSINADO DIGITALMENTE
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
A autenticação pode ser verificada pelo endereço eletrônico:
<https://saae.jacarei.sp.gov.br>





MANIFESTO

DATA: 19/10/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

